

PORTARIA Nº 853/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Rita (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.032309/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Rita;

II - código OACI: SXXV;

III - município (UF): Naviraí (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 56' 38" S / 054° 06' 22" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Santa Rita (Portaria nº 853, de 08/04/15) de acordo com o processo ANAC nº 00065.032309/2015-07.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Santa Rita
Código OACI	SSXV
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Marco Antônio Rezek
Município (UF)	Naviraí (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 56' 38" S / 054° 06' 22" W
*Altitude	350 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	02 / 20
Comprimento	1000m
Largura	20m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5000kg/0,50 MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

J